

PORTARIA N° 059/2015

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **VANDERLIZA Weizenmann**, concursado para o cargo de Operário, exoneração esta a contar de **23.02.2015**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.02.2015

MARLI T. TONELLO REIS
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento